



APROVADO EM: 17/12/2020

GSL
Gleison da Silva Ibiapino
Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 06/2020 do Projeto de Resolução nº 01/2020

RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Resolução nº 01/2020, dispõe alteração da Revogação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Edison.

É o relatório.

Compete a esta comissão, conforme determina o art. 38, do Regimento Interno, manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical, e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do mérito do PR nº 01/2020, por esta Casa.

Ademais, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

VOTO

Ante o exposto, o parecer é favorável ao PR nº 01/2020, que Revoga o Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão.

Sala da Comissão, em 08 de dezembro de 2020.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
ESTADO DO MARANHÃO

JOSE PAULO DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE

BOAZ BEZERRA ROCHA

VEREADOR/RELATOR

ANDRE SILVA CARDOSO

VEREADOR/ MEMBRO